

Processo nº: 6517/2025

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 088/2025

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2025**, fundamentada no Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74, I, da Lei 14.133/21, de empresa produtora e detentora dos direitos autorais exclusivos dos seguintes títulos, destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Educação, especificamente da Ed. Infantil: A contratação compreende o fornecimento integral de materiais manipuláveis e consumíveis, nas versões para aluno e professores, observando as especificações técnicas completas de cada projeto.

1.1.2. **Contratada:** KRENEL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – **CNPJ Nº 25.488.423/0001-23**

1.1.3. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** A solução pedagógica contratada consiste na solução de aquisição direta dos títulos de livros listados e especificados pelo Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, conforme análise e justificativa qualitativa exposta no Documento de Oficialização da Demanda e no Termo de Referência.

1.1.4. **Valor global:** R\$ 2.836.762,40 (Dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e dois e quarenta centavos.)

1.1.5. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Secretario, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/21.

Avenida da Liberdade, s/n – Praia dos Anjos
Arraial do Cabo/RJ – CEP: 28930-000
Telefone (22) 2622-1650

E-mail: compraslicitacao@arraial.rj.gov.br / contratoseatas@arraial.rj.gov.br

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2025.

Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Matrícula: 56.963

Avenida da Liberdade, s/n – Praia dos Anjos
Arraial do Cabo/RJ – CEP: 28930-000
Telefone (22) 2622-1650

E-mail: compraslicitacao@arraial.rj.gov.br / contratoseatas@arraial.rj.gov.br